



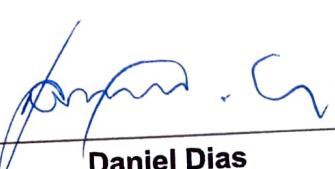
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Denomina Rua Elza Sampaio dos Santos no Bairro Jardim Alegre (Facela).

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a “**RUA ELZA SAMPAIO DOS SANTOS**”, localizada no Bairro Jardim Alegre (Facela) no Município de Montes Claros – MG.

Montes Claros-MG, 27 de Janeiro de 2025



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete Vereador Daniel Dias

Montes Claros-MG, 02 de Janeiro de 2025.

OFICIO N° 01/GAB.DD/2025

Recebido em 06/01/2025
por: Daniel S. Dias
Gabinete Vereador

Ilma. Sra.
Erica Brito
Gerência de Cadastro Técnico da Prefeitura de Montes Claros – MG

Daniel Dias, Vereador deste Município, em cumprimento do seu dever público de representar o povo de Montes Claros-MG, solicitar a V. S ^a., consulta no banco de dados do cadastro técnico imobiliário, a fim de identificar se já existe denominação oficial para Rua H, no Bairro Jardim Alegre (Facela).

Solicito também a informação se existe logradouro público em Montes Claros com a denominação oficial de Elza Sampaio dos Santos.

Com a certeza da sua prontificação, despedimos, apresentando votos de estima e consideração

Atenciosamente,



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina – Montes Claros-MG Tel. (38) 3690-5411 /
Email: vereadordanieldia@gmail.com / ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 002/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 001/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio dcste informar a Vossa Senhoria que, em consulta ao banco de dados, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não encontramos denominação oficial para a rua II, localizada no Bairro Jardim Alegre (Facela), neste município.

Não foi localizado, também, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro público com denominação oficial de Elza Sampaio dos Santos, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário